



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
MESA DIRETORA

Decreto Legislativo nº 004/CMNM/2021

Em, 20 de julho de 2021.

ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO NOS DIAS 23, 26, 27
DE JULHO DE 2021, NO ÂMBITO DA
CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ-RO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Artigo 11, Inciso I, X e o Artigo 14 do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os Pontos Facultativos do mês de julho no âmbito da Câmara Municipal de Nova Mamoré no dia 23, em virtude de no feriado do dia 21 de julho de 2021, será expediente normal, e, dias 26 e 27 relativos ao recesso parlamentar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, em 20 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

JAIR ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário da CMNM

NILSON ALVES DE SOUZA
2º Secretário da CMNM